



REDE INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR DE PESQUISADORES
EM DESENVOLVIMENTO DE TERRITÓRIOS

EDITAL 001/2021 – Rede-TER
1º CONCURSO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO
2021

EDITAL 001/2021 – Rede-TER

A Diretoria da Rede Internacional Interdisciplinar de Pesquisadores em Desenvolvimento de Territórios (Rede-TER) e instituições parceiras, no uso das suas atribuições regimentais, torna público, pelo presente edital, o 1º Concurso de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão da rede.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. O 1º Concurso de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão é uma iniciativa da Rede Internacional Interdisciplinar de Pesquisadores em Desenvolvimento de Territórios (Rede-TER) e instituições parceiras, a saber: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), de acordo com suas respectivas normativas regimentais/institucionais.

1.2. O concurso busca identificar e apoiar projetos que apontem ações, estratégias e atividades para os desafios do desenvolvimento territorial dos respectivos estados do país aos quais as propostas serão submetidas.

1.3. É uma ação que conta com as parcerias dos seguintes programas de Pós-Graduação:

Instituições receptoras dos estudantes:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), campus de Pau dos Ferros (CAPF)

- Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE)
- Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) – acadêmico e profissional
- Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES)

2. DA ENTIDADE REALIZADORA DO CONCURSO

2.1. A Rede Internacional Interdisciplinar de Pesquisadores em Desenvolvimento de Territórios (Rede-TER) é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, criada no *Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF)*, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), na cidade de Pau dos Ferros, Brasil.

2.2. A Rede-TER tem como missão produzir ciência de forma integrada, interdisciplinar e levar conhecimento e formação de recursos humanos qualificados para as áreas fora dos eixos que, historicamente, tiveram concentração de oportunidades.

2.3. Tem como objetivo desenvolver e fomentar a pesquisa, o ensino e a extensão universitários, em cooperação e em parcerias, para o desenvolvimento de territórios historicamente fora dos eixos de concentração de oportunidades.

3. DOS EIXOS PRIORITÁRIOS DO EDITAL

3.1. Serão valorizados projetos de ensino, pesquisa e extensão que atendam os seguintes eixos prioritários da Rede-TER:

- I - Estudos de políticas públicas que visem a promover o desenvolvimento dos territórios em foco;
- II - Produção e circulação de bens simbólicos e educacionais vinculados a esses territórios, a exemplo das literaturas, das culturas, das línguas e das artes em geral;
- III - Popularização de ciência e de tecnologias que promovam o desenvolvimento e favoreçam a sua utilização na educação presencial e à distância;
- IV - Fortalecimento de estudos e propostas de intervenção para os territórios deixados historicamente à margem dos processos de desenvolvimento;
- V - Formação e capacitação que visem a melhorar o aproveitamento dos recursos endógenos das comunidades e territórios em foco.

4. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

4.1. O presente edital busca selecionar projetos de pesquisa, ensino e extensão que apontem ações, estratégias e atividades para os desafios do desenvolvimento territorial, expressos nos eixos temáticos do item 3.1 desse Edital.

4.2. Visa contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento de ações colaborativas, interdisciplinares e de divulgação científica entre Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou Institutos de ensino, pesquisa e extensão localizados no exterior.

5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1. Linhas de ação

5.1.1. O projeto deverá obrigatoriamente ter como contexto de pesquisa do território do semiárido do estado do Rio Grande do Norte.

5.1.2. O tema deverá se enquadrar nos Eixos Temáticos da Rede-TER (item 3.1 desse edital), em articulação com as seguintes linhas:

- Formação de recursos humanos qualificados em áreas periféricas;
- Criação de plataforma tecnológica que contribua para reduzir as dificuldades de acesso aos bens simbólicos e culturais dos territórios periféricos;
- Relações entre as redes acadêmicas com os territórios em que atuam;
- Estudos e propostas de intervenção para os territórios deixados historicamente à margem dos processos de desenvolvimento;
- Produção e circulação de bens simbólicos e educacionais vinculados a territórios periféricos, a exemplo das literaturas, das culturas, das línguas e das artes em geral.

5.2. Etapas do processo seletivo

5.2.1. As etapas do processo seletivo dos projetos serão compostas da seguinte forma:

- Conferência da documentação do candidato (eliminatória)

- Análise do projeto (eliminatória)
- Entrevista (eliminatória)
- Análise de currículo (classificatória)

6. DO PÚBLICO ALVO

6.1. Podem se inscrever estudantes de graduação e/ou de pós-graduação estrangeiros de língua portuguesa ou castelhana.

6.2. Os projetos encaminhados devem ser propostos e coordenados por um estudante, sob orientação de um docente e/ou pesquisador de universidades e/ou institutos de pesquisa, na temática dos Eixos da Rede-TER, expressos do item 3 deste Edital.

6.3. Os projetos serão avaliados pelos pesquisadores da Rede-TER, vinculados à instituição a qual o projeto foi submetido.

6.4. Cada proponente poderá participar em apenas 01 (um) projeto.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição é gratuita e pode ser efetivada no período de **21 de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021** por meio pelo endereço eletrônico redes-ter@uern.br.

7.2. A inscrição, implica na concordância com as disposições deste Edital.

7.3. Os documentos exigidos na inscrição são:

- a) Formulário preenchido (APÊNDICE 01);
- b) Projeto (APÊNDICE 02 - Modelo);
- c) Cópia do passaporte;
- d) Comprovante de matrícula em universidade estrangeira;
- e) Carta de anuência do professor/pesquisador orientador da pesquisa.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Os critérios de seleção dos projetos seguirão as seguintes normativas:

8.1.1. O projeto de pesquisa terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

8.1.2. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos será considerado APROVADO.

8.1.3. O projeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios e pontuação:

- a) Adequação ao eixo temático escolhido (1,5 pontos);
- b) Adequação do projeto ao local escolhido para o seu desenvolvimento (1,0 ponto);
- c) Capacidade de apresentar um problema de ensino, pesquisa e/ou extensão e articulá-la aos objetivos propostos (1,5 pontos);
- d) Capacidade de apresentar uma justificativa pertinente e convincente para a realização da proposta (1,0 ponto);
- e) Pertinência da opção metodológica ao objeto de estudo (1,5 pontos);

- f) Domínio, conhecimento e profundidade do suporte teórico adotado no projeto (2,0 pontos);
- g) Viabilidade de realização no prazo de **01 (um) mês** (0,5 pontos);
- h) Observância aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,0 ponto).

9. DA ESTRUTURA DO PROJETO

9.1. O projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão deverá ter a seguinte formatação:

- a) ser escrito em língua portuguesa ou castelhana;
- b) conter a seguinte estrutura: elementos pré-textuais, problemática, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências;
- c) digitado em formato Word, espaço 1,5 (um e meio), com fonte Arial, tamanho 12 (doze), até 20 páginas, seguindo as normas da ABNT;

10. DA VIGÊNCIA DO PROJETO

10.1. O projeto de pesquisa selecionado deverá, obrigatoriamente, desenvolver-se em 01 (um) mês.

11. DA COMISSÃO JULGADORA

11.1. A Comissão Julgadora será composta por membros da Rede-TER, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

12. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

12.1. A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), instituição sede da Rede-TER é a pessoa jurídica responsável pelos trâmites burocráticos de recebimento do estudante, via Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação, bem como pelos custos com: passagem aérea (ida e volta); seguro saúde e diárias ao estudante.

12.2. Em caso de não concessão de diária, será possível a hospedagem solidária do estudante por parte dos pesquisadores da Rede-TER.

13. DO RESULTADO

13.1. O resultado do concurso será divulgado e publicado no site da Rede-TER e da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

13.2. Após a divulgação do resultado, o contemplado terá até a conforme em cronograma para entrar em contato com a Rede-TER, com fins à formalização do intercâmbio para a realização das atividades do projeto.

13.3. O desenvolvimento das atividades de pesquisa será acompanhado pelo(s) pesquisador(es) da Rede-TER, juntamente com o estudante e seu orientador de sua instituição de origem.

14. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	20 de janeiro de 2021
Período de inscrição	21 de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021
Homologação das inscrições	Até 15 de agosto de 2021
Análise dos projetos	Até 19 de setembro de 2021
Resultado da análise dos projetos	Até 20 de setembro de 2021
Resultado final	Até 24 de setembro de 2021
Período de convocação e contato com o/a candidato/a aprovado/a para formalização via Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação da UERN	De 27 de setembro a 08 de outubro de 2021
Período de realização do projeto	De outubro até julho de 2022

15. DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO DO PROJETO

15.1. A instituição receptora do estudante para o desenvolvimento do projeto é:

INSTITUIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CONTATO
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), <i>Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF)</i> Endereço: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) BR-405, KM 150, S/N, Bairro: Arizona. Pau dos Ferros-RN, Brasil. CEP: 59900-000	01	rede-ter@uern.br

15.2. A proposta de projeto deve estar adequada à realidade do território do semiárido do estado do Rio Grande do Norte.

16. DO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO

16.1. No âmbito administrativo, o projeto será acompanhado pelo setor do pós-graduação do *Campus* de Pau dos Ferros-RN, bem como pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) da referida universidade.

16.2. No âmbito acadêmico, o projeto será acompanhado por pesquisadores da Rede-TER vinculados ao tema/área do projeto e à universidade receptora.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será excluído do Concurso 2021 o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade



durante a realização do processo seletivo, bem como no decorrer de suas atividades junto à instituição receptora parceira da Rede-TER.

17.2. Ao inscrever-se no Concurso 2021, o candidato declara ciência e concordância com as normas deste Edital.

17.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da Rede-TER e pela PROPEG, se necessário.

Diretoria da Rede-TER

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves (UERN)

Presidente

Profa. Dra. Simone Cabral Marinho dos Santos (UERN)

Vice-Presidente

APÊNDICE 01:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	<input type="text"/>
-------	----------------------

Passaporte:	<input type="text"/>
-------------	----------------------

Endereço (rua, av., trav., nº):	<input type="text"/>
---------------------------------	----------------------

Bairro:	<input type="text"/>
---------	----------------------

Cidade/País:	<input type="text"/>
--------------	----------------------

CEP:	<input type="text"/>
------	----------------------

Telefone para contato (preferência Whatsapp):	<input type="text"/>
---	----------------------

E-mail:	<input type="text"/>
---------	----------------------

Instituição de Ensino/Pesquisa a qual está vinculado:	<input type="text"/>
---	----------------------

Nome do Professor orientador da Instituição de origem:	<input type="text"/>
--	----------------------

Título do projeto:	<input type="text"/>
--------------------	----------------------

APÊNDICE 02:

MODELO DE PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO

FORMATAÇÃO: O projeto de pesquisa submetido ao processo seletivo do PLANDITES deve ser escrito em língua portuguesa ou castelhana, ter entre 10 (dez) a 20 (vinte) páginas (incluindo os elementos pré-textuais e pós-textuais), numeradas, e ser redigido em fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5cm, margens superior e esquerda com 3cm e margens direita e inferior com 2cm, impresso em papel tamanho A4. As citações e as referências devem seguir as normas da ABNT em vigor.

ESTRUTURAÇÃO: O projeto de pesquisa deverá conter explicitamente no corpo do texto as seguintes partes e seções:

- Elementos pré-textuais

- ✓ Capa
- ✓ Folha de rosto
- ✓ Sumário

- Elementos textuais:

- ✓ Introdução (com temática definida, problematização das questões de pesquisa), justificativa, objetivo geral e objetivos específicos.
- ✓ Referencial teórico
- ✓ Procedimentos metodológicos
- ✓ Cronograma de atividades (estabelecida para 1 mês)
- ✓ Referências

- Elementos pós-Textuais

- ✓ Anexos (opcionais)
- ✓ Apêndices (opcionais)